



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI ____/2023

INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço, denominada "Julho Verde", no âmbito do Estado de Sergipe.

Art. 2º - A Campanha "Julho Verde" compreenderá ações integradas nas áreas de saúde, educação e assistência social, visando:

- I. Conscientizar a população sobre a prevenção, sintomas e fatores de risco relacionados ao câncer de cabeça e pescoço;
- II. Estimular práticas preventivas, como a realização de exames periódicos e a adoção de hábitos saudáveis;
- III. Proporcionar a capacitação de profissionais de saúde para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado;
- IV. Incentivar a pesquisa científica sobre o câncer de cabeça e pescoço e suas formas de prevenção;
- V. Colaborar com organizações da sociedade civil, entidades médicas e educacionais na promoção de campanhas educativas e de conscientização;
- VI. Realizar ações de prevenção, como mutirões de exames e palestras informativas, durante o mês de julho.

Art. 3º - As ações da Campanha "Julho Verde" serão implementadas em parceria com órgãos governamentais, instituições de saúde, entidades da sociedade civil e organizações não governamentais envolvidas com a temática do câncer de cabeça e pescoço.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju – SE, 2 de dezembro de 2023.

Dr. Manuel Marcos dos Santos,
Deputado Estadual – PSD





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA

A instituição da Campanha Estadual "Julho Verde" surge como resposta urgente ao cenário preocupante do câncer de cabeça e pescoço em Sergipe. Estatísticas revelam um aumento significativo nos casos e uma demanda crescente por ações preventivas e de conscientização. O câncer de cabeça e pescoço é frequentemente diagnosticado em estágios avançados, o que reduz as chances de tratamento bem-sucedido.

A campanha proposta visa reverter esse quadro, promovendo a conscientização da população sobre fatores de risco, sintomas e a importância da detecção precoce. Capacitar profissionais de saúde é uma vertente essencial desta campanha, garantindo que o sistema de saúde esteja preparado para o diagnóstico precoce e a oferta de tratamento adequado. Incentivar a pesquisa científica sobre o câncer de cabeça e pescoço contribuirá para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e tratamento.

A parceria com entidades governamentais, instituições de saúde e organizações da sociedade civil é estratégica para assegurar a implementação efetiva da campanha. A colaboração entre diferentes setores permitirá a ampla disseminação de informações e a realização de ações preventivas que alcancem diversos segmentos da população sergipana.

Em suma, a criação da Campanha "Julho Verde" é uma medida proativa e necessária para combater o câncer de cabeça e pescoço em Sergipe, contribuindo para a redução da incidência, a melhoria dos índices de diagnóstico precoce e, conseqüentemente, o aumento das chances de cura para os pacientes afetados por essa condição de saúde.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Manuel Marcos** em 04/12/2023 01:49

Checksum: **2A8210B0A8DA9E8EAEF111F05A1951F260703BD73A7929447C970FB3944D8518**

